



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de CIDADE GAÚCHA

Lei Municipal nº 2.189/2015

Cidade Gaúcha – Paraná

Novembro – 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal nº 05/ 2017

- Rosangela Penasforte da Silva – Dirigente Municipal de Educação
- Jussara Dotto – Membro do Conselho Municipal de Educação
- Alethéya Fontana de Oliveira – Membro da Secretaria Municipal de Educação

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 147/2019

- Maria Isabel de Novaes Alves – Representante da Educação Infantil
- Simone Arias Tetília Manssila – Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- Silvana Maria Pereira Pauleski – Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais
- Sandra Regina da Silva – Representante do Ensino Médio
- Sebastiana Ribeiro Ciríaco Arcanjo – epresentante da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
- Viviane Maia Ribeiro – Representante da Educação Superior
- Rosemeire Cristina Camilo – Representante da Modalidade de Educação Especial
- Rosemeire Luchetti – Representante do Núcleo Regional de Educação de Cianorte
- Luiz Rogério Moacir – Representante da Câmara Municipal de Vereadores
- Eulália Kienen Ferrarini – Representante – Representante da Sociedade Civil
- Jeovani Bonadiman Blanco – Representante do Setor Jurídico da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Meta 1.....	5
Meta 2.....	6
Meta 3.....	7
Meta 4.....	8
Meta 5.....	10
Meta 6.....	12
Meta 7.....	13
Meta 8.....	16
Meta 9.....	17
Meta 10.....	18
Meta 11.....	19
Meta 12.....	21
Meta 13.....	22
Meta 14.....	23
Meta 15.....	24
Meta 16.....	27
Meta 17.....	28
Meta 18.....	29
Meta 19.....	31
Meta 20.....	32
Conclusão.....	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Cidade Gaúcha ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre fevereiro de 2020 e novembro de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	108,2%	83,5%	71,5%	56,5%	73,4%	97,2%
Indicador 2	33,9%	26%	33,5%	39,5%	40,6%	40,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário:

Indicador 1: não temos em nossos registros crianças de 4 e 5 anos não matriculadas na Educação Infantil, observar-se-á a data do corte etário.

Indicador 2: no ano de 2020 ampliamos as vagas de crianças de 0 a 3 anos, reorganizando as turmas/ etapas da educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 1	110,3%	117,2%	105,7%	104,3%	94,9%
Indicador 2					

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Justificativa Indicador 2: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
 CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	70,8%	64,9%	72,5%	79,4%	81,8%	71,3%
Indicador 2	50,1%	47,8%	52,1%	53,8%	54,9%	59,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário: O atendimento escolar da população de 15 à 17 anos é universalizado, porém as taxas percentuais não estão dentro da meta estabelecida. Ações de busca ativa são realizadas para o retorno desses estudantes e sucessivamente sua permanência na escola, no entanto temos que buscar novos meios para que possamos atingir os percentuais esperados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
 CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1						
Indicador 2		62,3%	58,0%	58,7%	59,0%	48,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Justificativa indicador 1: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	2,6%	59,7%	33,8%	3,9%
2016	8,2%	40,8%	36,1%	15,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,6%	14,3%	7,8%	72,7%	2,6%
2016	8,2%	8,8%	0,0%	68,0%	15,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	13,2%	43,4%	19,7%	23,7%
2016	10,9%	32,7%	29,9%	26,5%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 3: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo.
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	13,3%	12,6%	12,9%	14,8%	17,5%	12,4%
Indicador 2	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	50,0%	33,3%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). **Público Alvo da ETI** = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Concomitante; **Jornada de Tempo Integral** = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). **Público Alvo da ETI** = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral** = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	
Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Unidade de medida	
Indicador 3	Ideb do ensino médio.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
 CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1		5,8%		6,1%		6,2%
Indicador 2		3,8%		4,2%		5,1%
Indicador 3				3,7%		4,2%

Fonte: INEP

Comentário Indicador 1: Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Comentário Indicador 2: Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Comentário Indicador 3: Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
A A A

IDEB
 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	<input type="text" value="Município"/>	UF:	<input type="text" value="PR"/>
Município:	<input type="text" value="CIDADE GAÚCHA"/>	Rede de ensino:	<input type="text" value="Municipal"/>
Série / Ano:	<input type="text" value="4ª série / 5º ano"/>		

4ª série / 5º ano

Município ↕	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
CIDADE GAÚCHA	4.4	4.3	5.4	5.5	5.3	5.8	6.1	6.2	4.5	4.8	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3	6.5

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 *** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 15/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	<input type="text" value="Município"/>	UF:	<input type="text" value="PR"/>
Município:	<input type="text" value="CIDADE GAÚCHA"/>	Rede de ensino:	<input type="text" value="Estadual"/>
Série / Ano:	<input type="text" value="8ª série / 9º ano"/>		

8ª série / 9º ano

Município +	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2007 +	2009 +	2011 +	2013 +	2015 +	2017 +	2019 +	2021 +
CIDADE GAÚCHA	3.3	3.9	4.0	3.5	3.6	3.8	4.2	5.1	3.3	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 15/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

A A A



IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	<input type="text" value="Município"/>	UF:	<input type="text" value="PR"/>
Município:	<input type="text" value="CIDADE GAÚCHA"/>	Rede de ensino:	<input type="text" value="Estadual"/>
Série / Ano:	<input type="text" value="3ª série EM"/>		

3ª série EM

Município	Ideb Observado							Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CIDADE GAÚCHA							3.7	4.8							3.9	4.1

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	
Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Unidade de medida	
-------------------	--

Justificativa Indicador 1: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Justificativa Indicador 2: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários

Justificativa Indicador 3: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Justificativa Indicador 4: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	
Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	

Justificativa Indicador 1: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Justificativa Indicador 2: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 10
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
 CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	-	-	-	-	-	-
Indicador 2	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019
	-	-	-	-	-	-
Indicador 3	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

	2013-2014	2013-2015	2013-2016	2013-2017	2013-2018	2013-2019
	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 2: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado houver expansão (positiva) de matrículas.

Comentário Indicador 3: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	
Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	
Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	

Justificativa Indicador 1: Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Justificativa Indicador 2: Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Justificativa Indicador 3: a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	
Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	

Justificativa Indicador 1: Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Justificativa Indicador 2: Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	
Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	

Justificativa Indicador 1: Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Justificativa Indicador 2: Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	
Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
 CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	45,6%	56,0%	59,1%	70,4%	60,7%	66,3%
Indicador 2	63,0%	65,9%	56,6%	56,9%	79,3%	79,5%
Indicador 3	69,3%	83,4%	72,0%	86,0%	75,9%	83,5%
Indicador 4	63,3%	78,1%	71,8%	83,9%	81,2%	84,6%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentário Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 3: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Comentário Indicador 4: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
 CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	82,9%	79,6%	78,4%	83,5%	78,8%	86,5%
Indicador 2	77,6%	78,4%	75,0%	78,5%	81,2%	82,8%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentários Indicador 1: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP).

Comentário Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Unidade de medida	

Justificativa Indicador 1: Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes /Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Indicador 4	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	
Indicador 5	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	
Indicador 6	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	

Justificativa Indicador 1: Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Justificativa Indicador 2: Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Justificativa Indicador 3: Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Comentário Indicador 4: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

Justificativa Indicador 5: Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses.

Justificativa Indicador 6: Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses.

Meta	Texto da meta
------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Indicador 2	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 2						
	Concurso	Livre nomeação	Indicação	Eleição	Processo Seletivo	Outra forma
Indicador 2014	Não	-	Sim	Não	-	Não
Indicador 2018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não
Fonte: IBGE - MUNIC						

Justificativa Indicador 1: Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

Justificativa Indicador 2: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 e Censo da Educação Básica. Na pesquisa 2018 foram acrescentadas mais 2 variáveis: Livre nomeação e Processo seletivo.

Meta	Texto da meta
------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
 CEP – 87.820-000 – CGC – 75377200/0001-67

20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100		
Unidade de medida	%despesas/PIB .		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de Dados do Estado	IPARDES
	Despesas por função - Educação	Base de Dados do Estado	IPARDES
Indicador 2	Gasto público em proporção ao PIB		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100		
Unidade de medida	% de despesas		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Despesas Totais	Base de Dados do Estado	IPARDES
	Despesas por função - Educação	Base de Dados do Estado	IPARDES

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 1	2,6%	2,5%	2,4%	2,3%	-
Indicador 2	28,0%	25,2%	22,4%	25,4%	26,7%

Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado

Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Como resultado, apresenta-se este documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação 2020, contendo a análise a respeito da evolução dos indicadores, à luz do diagnóstico observado no momento da aprovação do plano e no momento da avaliação. Percebeu-se que há um comprometimento por parte das redes de ensino em buscar garantir uma educação de qualidade para nossos alunos e condições de trabalho para os profissionais da educação. O município está empenhado para cumprir tais metas e prazos, mas algumas delas precisam do apoio e contrapartida do Estado e da União.

Importante ressaltar que durante a avaliação ficou evidenciada a dificuldade de mobilização de capital humano, recursos materiais e na obtenção de dados oficiais, levantamento de diagnósticos, haja vista que muitos dados careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua: Mário Ribeiro Borges, 2105- Fone (044) 3675-1806/ 1271
CEP - 87.820-000 - CGC - 75377200/0001-67

BIBLIOGRAFIA

Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso de agosto a novembro de 2020.

Estudo sobre forma de disponibilização de dados e indicadores municipais para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação – 2015/2025. Relatório Final. Mauricio Pastor dos Santos. Curitiba-Paraná , Outubro/2018.

Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020. INEP/ MEC. Brasília/ DF, 2018.

Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020. INEP/ MEC. Brasília/ DF, 2020.

Plano Municipal de Educação. Avaliação e Monitoramento. Disponível em <<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1590>>. Acesso de agosto a novembro de 2020.